



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 124/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** para compor a **Comissão das Sociedades de Advogados** os advogados **Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA 14.144**, e **Gustavo Gerbasi Gomes Dias, OAB/BA 25.254**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Outubro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA